

Diário Oficial Número: 26955

Data: 06/02/2017

Título: PORTARIA Nº 012/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link

permanente:

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14745/#e:14745/#m:891976>

PORTARIA Nº 012/2017/GBSES

Revoga-se Portaria nº178/2015 que dispõe sobre o cofinanciamento da assistência à saúde ambulatorial e hospitalar da Casa de Saúde Paulo de Tarso e o Centro de Apoio Psicossocial Paulo de Tarso do município de Rondonópolis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que não há nenhum parecer técnico que subsidia o atendimento do referido cofinanciamento;

CONSIDERANDO que até 2015 o valor repassado a este hospital era de R\$ 129.759,96 (cento vinte nove mil e setecentos cinquenta nove reais e noventa seis centavos) mensal e a partir da Portaria 069/2016 este valor passa para R\$ 219.319,52 (duzentos dezenove mil e trezentos dezenove reais e cinquenta dois centavos) mensal um acréscimo de R\$ 89.559,56 (oitenta nove mil e quinhentos cinquenta nove reais e cinquenta seis centavos) mês;

CONSIDERANDO que o reajuste dado em 2016 contempla a necessidade da unidade de maneira contínua;

CONSIDERANDO que o valor de R\$ 120.000,00 não ficou inscrito em resto a pagar nos exercícios de 2016 e 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a Portaria 178/2015 que dispõe sobre o incentivo financeiro para complementar o custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares da Casa de Paulo de Tarso e o Centro de Apoio Psicossocial Paulo de Tarso do Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2017.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde